

Carta-Circular nº 001/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 27 de janeiro de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 053/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 053/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas e equipamentos pesados, destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais, tratado no processo nº 59510.002683/2021-65-e, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 081/2022, que convalidou a Resolução Regional nº 1533/2021 do Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 07.540.604/0001-70, no valor total de R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões trezentos e setenta mil reais), para o fornecimento do item 02;
- b) XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, no valor total de R\$ 15.740.900,00 (quinze milhões setecentos e quarenta mil e novecentos reais), para o fornecimento do item 03.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 053/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo o item do qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

George Eduardo Bezerra
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações - Substituto
CODEVASF – 1ª/SR

